

*Inscritos no Enem devem enviar ou alterar foto até 1º de outubro*

*O procedimento deve ser realizado até a próxima semana pela Página do Participante. No entanto, é necessário seguir à risca as regras estabelecidas pelo edital*



Inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) precisam cadastrar a imagem pessoal na Página do Participante até 1º de outubro - (crédito: Inep / Reprodução)

Inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) precisam cadastrar a imagem pessoal na Página do Participante até 1º de outubro. Para aqueles que desejarem, também é possível fazer a alteração até essa mesma data. O procedimento de envio de imagem tornou-se obrigatório na edição de 2020 do certame.

Não é qualquer foto, porém, que é válida. A fotografia deve respeitar critérios estabelecidos no edital, como ser atual, nítida, individual, colorida e com fundo branco. Além da exigência de não poder portar adereços, tais como chapéu e óculos escuros, a foto deve conter todo o rosto do candidato, estar nos formatos de arquivo JPEG ou PNG e não exceder o tamanho máximo de 2 MB.

A versão impressa do Enem de 2020 será realizada em 17 e 24 de janeiro de 2021. Nesta edição, haverá uma modalidade inédita, que é a versão digital das provas, que ocorrerá em 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2021.

Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/enem/2020/09/4877168-inscritos-no-enem-devem-enviar-ou-alterar-foto-ate-1-de-outubro.html>

